



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

OFÍCIO N.º 329/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 09 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura do **REQUERIMENTO N.º 010/2026**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 08 de julho de 2026, requer ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias, informações detalhadas e documentos referentes à parceria celebrada com a Associação de Intervenção Familiar do Espírito Santo – INTERFAMI, conforme justificativa e cópia anexa.

Na oportunidade, destacamos a relevância do envio da resposta dentro do **prazo legal de 30 (trinta) dias**, tendo em vista que a observância desse prazo contribui para o fortalecimento da harmonia entre os Poderes, assegura a eficiência administrativa e viabiliza o adequado acompanhamento das demandas apresentadas pelos Vereadores em nome da população. O atendimento tempestivo permite a continuidade dos trabalhos legislativos e reforça o compromisso com a transparência e o interesse público.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
894/2026	907/2026	08/07/2026 09:29:34	07/07/2026 13:37:14

Tipo

REQUERIMENTO

Número

10/2026

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Ementa:

REQUERIMENTO N.º 010/2026: Requer ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, informações detalhadas e documentos referentes a parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR DO ESPÍRITO SANTO – INTERFAMI.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Solicita ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, informações detalhadas e documentos referentes a parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR DO ESPÍRITO SANTO – INTERFAMI.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE ALFREDO CHAVES**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste as seguintes informações e encaminhe a documentação solicitada:

- 1) Informar o valor total da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO FAMILIAR DO ESPÍRITO SANTO – INTERFAMI, encaminhando cópia do Termo de Colaboração, do Plano de Trabalho aprovado e do cronograma de desembolso financeiro;
- 2) Informar se já houve repasse de recursos públicos à entidade, encaminhando cópia das notas de empenho, liquidações,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ordens bancárias, comprovantes de pagamento e extratos que comprovem os repasses realizados;

- 3) Informar quantas entidades participaram do Chamamento Público SEMEL nº 001/2026, encaminhando cópia das propostas apresentadas, documentos de habilitação, atas das sessões e demais documentos do processo seletivo;
- 4) Informar quais critérios técnicos e objetivos fundamentaram a escolha da INTERFAMI como vencedora, encaminhando cópia da ata de julgamento, planilhas de pontuação, pareceres técnicos e demais documentos que embasaram a decisão;
- 5) Informar quais documentos comprovaram a capacidade técnica da INTERFAMI para execução do Campeonato Rural, encaminhando cópia integral de toda a documentação apresentada pela entidade;
- 6) Informar quais experiências anteriores da INTERFAMI foram consideradas pela Comissão de Seleção, encaminhando os documentos comprobatórios utilizados para essa avaliação;
- 7) Informar quais atividades serão executadas exclusivamente pela INTERFAMI, encaminhando o Plano de Trabalho detalhado, cronograma físico-financeiro e demais documentos que comprovem essa divisão de responsabilidades;
- 8) Informar quais atividades permanecerão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, encaminhando os atos administrativos ou documentos que disciplinam essa responsabilidade;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- 9) Informar qual foi o fundamento técnico e jurídico para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade, em vez da execução direta pelo Município, encaminhando os pareceres técnicos, jurídicos e demais documentos que fundamentaram essa decisão;
- 10) Informar de que forma a atuação da INTERFAMI contribui para o interesse público e complementa as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, encaminhando os estudos, justificativas técnicas e documentos que embasaram essa conclusão;
- 11) Informar se a Comissão de Seleção verificou a compatibilidade entre as finalidades estatutárias da INTERFAMI e o objeto da parceria, encaminhando cópia do estatuto social, do cartão CNPJ, da análise realizada e da manifestação técnica correspondente;
- 12) Informar quais despesas poderão ser custeadas com os recursos públicos da parceria, encaminhando a planilha orçamentária detalhada, memória de cálculo e demais documentos comprobatórios;
- 13) Informar se haverá contratação de arbitragem, segurança, ambulância, sonorização, alimentação, premiação ou outros serviços, encaminhando a previsão orçamentária e os documentos que demonstrem os respectivos valores;
- 14) Informar se a entidade poderá realizar subcontratações para execução do objeto, encaminhando os dispositivos do Termo de Colaboração que autorizam essa prática e os documentos





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

pertinentes;

- 15) Informar quem foi designado gestor da parceria e quem foi designado fiscal da parceria, encaminhando cópia das respectivas portarias ou atos de designação;
- 16) Informar como será realizada a fiscalização da execução da parceria, encaminhando os atos administrativos, relatórios, checklists, cronogramas de fiscalização e demais documentos comprobatórios;
- 17) Informar como será realizada a prestação de contas da parceria, encaminhando o cronograma, normas aplicáveis e modelos de prestação de contas;
- 18) Informar se a INTERFAMI já recebeu recursos públicos do Município de Alfredo Chaves em exercícios anteriores, encaminhando cópia dos termos celebrados, valores repassados, prestações de contas e pareceres conclusivos;
- 19) Informar qual conta bancária específica será utilizada para movimentação dos recursos da parceria, encaminhando os documentos que comprovem sua abertura e vinculação ao Termo de Colaboração;
- 20) Informar se a entidade possui todas as certidões de regularidade exigidas pela legislação, encaminhando cópia de todas as certidões e documentos apresentados no processo;
- 21) Relatório fotográfico de cada ação promovida no Município de Alfredo Chaves.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 02 de julho de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020. CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

fls. 6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 07/07/2026 13:37

Checksum: **7C5F76FCB150724817A166ED90665A8832554C447005F2049536315AE264355C**

